



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2011**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, centro, inscrito no CNPJ nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, brasileiro, inscrito no CPF nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ROMANZINI & ROMANZINI LTDA - ME**, pessoa jurídica, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 374, na cidade de Preso Castello Branco, SC, inscrito no CNPJ/CIC sob o nº 82.115.841/0001-09, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e com fundamento no art. 65, 11,"d", da Lei nº 8.666/93, aditivar o Contrato Administrativo nº 75/2011, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Solicitação da Servidora Municipal Srta. Cristina Paula Zanescio protocolada no dia 26/12/2017 com vistas da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sra. Giovana Petkov Lago Zanella solicitando a prorrogação do contrato nº 75/2011 de acordo com a documentação protocolada na Caixa Econômica, sendo necessário ao Município ajustar algumas incoerências da documentação, por esse motivo os valores referentes a última parcela de pagamento para a empresa Romanzini & Romanzini permanecerão bloqueados até o atendimento das pendências apostadas pela CEF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Em razão do disposto na Cláusula Primeira, fica o presente contrato alterado em sua Cláusula Quinta, que trata da vigência, sendo esta estendida para 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 27 de dezembro de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

Testemunhas: Gianni J. de Santi Edineic Moes Miotto

CPF: 089.467.909-03 103.573.739-60